

EDITAL DE HASTA PÚBLICA DE BENS MÓVEIS Nº 02/2021

A Dra. **MARIA DE LOURDES GUEDES MONTENEGRO**, Juíza Coordenadora do Núcleo de Apoio à Execução e Cooperação Judiciária e da Seção de Hastas Públicas do TRT da 11ª Região, no uso de suas atribuições legais e observado o que consta dos artigos 888 e 775, ambos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que levará à alienação em hasta pública, em data e local e sob as condições adiante descritas, os bens penhorados nos autos dos processos relacionados no anexo deste edital.

1. DATA

Leilão: **Dia 29.03.2021, às 9h30.**

2. LOCAL

2.1. O Leilão será **EXCLUSIVAMENTE ELETRÔNICO**: www.amazonasleiloes.com.br

3. LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

Wesley da Silva Ramos, designado por meio da Portaria nº 51/2020/SGP para dirigir os leilões realizados pela Seção de Hastas Públicas.

4. BENS A SEREM ALIENADOS

4.1. São os relacionados no item 14 deste edital, este publicado no DEJT, disponível no endereço eletrônico <https://portal.trt11.jus.br/index.php/sociedades/servicos/leiloes> e no site www.amazonasleiloes.com.br

4.2. Todos os bens serão alienados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo à Justiça do Trabalho ou ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos ou reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagens, tributos (impostos, taxas, contribuições etc.) e transporte daqueles

arrematados. A arrematação judicial é modo originário de aquisição de propriedade, desse modo, não cabe alegação de evicção, sendo exclusiva atribuição dos licitantes verificarem o estado de conservação e especificações dos bens oferecidos no leilão. Qualquer dúvida ou divergência acerca da descrição dos bens poderá ser dirimida antes do leilão.

5. VISITA AOS BENS

5.1. Os interessados, antes do dia marcado para o leilão, poderão, sem intervenção deste Juízo, visitar os bens a serem leiloados, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h.

5.2. Os bens removidos encontram-se nos depósitos do Leiloeiro Oficial, conforme endereço e telefone de contato a seguir:

5.2.1. Processos cujo Juízo da execução é no Amazonas: Manaus/AM – Rodovia Manoel Urbano, 7 - Zona Rural – Iranduba -AM, CEP: 69.415-000 Telefone: (92) 98159-7859.

5.2.2. Processos cujo Juízo da execução é em Roraima: Boa Vista/RR - Rua Três Marias, 139 - Bairro Raiar do Sol, Boa Vista/RR. Telefone: (92) 98159-7859.

5.3. Para visitar os imóveis e os bens não removidos, os interessados deverão entrar em contato com o Leiloeiro Oficial por meio do telefone (92) 98159-7859.

5.4. Os interessados poderão, ainda, ter acesso às fotos dos bens por meio do link <https://portal.trt11.jus.br/index.php/sociedades/servicos/leiloes> e do endereço eletrônico www.amazonasleiloes.com.br

6. DÚVIDAS SOBRE OS BENS

6.1 Dúvidas sobre os débitos ou ônus existentes quanto a determinado bem, poderão ser esclarecidas junto à Seção de Hastas Públicas.

6.2. Ficam sub-rogados no preço da aquisição em hasta pública os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis e os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens ou às contribuições de melhoria, conforme parágrafo único do artigo 130 do Código Tributário Nacional.

6.3. O adquirente é responsável pelos tributos cujo fato gerador seja a transmissão do domínio, bem como pelas despesas com averbação de benfeitorias, com desmembramento do bem, taxas condominiais e demais despesas identificadas no edital, alvarás, certidões, escrituras, registros e outras despesas pertinentes, resguardando-se a possibilidade de ação regressiva a ser aforada contra o devedor principal perante o órgão competente.

6.4. Ficam sub-rogados no preço da aquisição em hasta pública os créditos relativos a impostos, taxas e demais créditos devidos ao DETRAN, sendo de responsabilidade do arrematante a regularização dos pagamentos, para posterior dedução do valor da arrematação, com a comprovação na Seção de Hastas Públicas.

7. QUEM PODE ARREMATAR

7.1. Podem oferecer lance todas as pessoas físicas que estiverem na livre administração de seus bens e todas as pessoas jurídicas regularmente constituídas;

7.2. A identificação e cadastro dos lançadores se dará EXCLUSIVAMENTE na modalidade eletrônica, onde o interessado, pessoa física ou jurídica, deverá se cadastrar antecipadamente no endereço eletrônico www.amazonasleiloes.com.br;

7.3. As pessoas jurídicas serão representadas por seus responsáveis legais, devendo ser apresentados comprovantes de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e cópia dos atos estatutários atualizados;

7.4. Os lançadores poderão ser representados por procuradores munidos de

poderes específicos outorgados em instrumento público de mandato e, no caso de pessoa jurídica, também mediante entrega de cópia do contrato social e eventuais alterações, documentos que serão anexados aos autos.

7.5. Desde a publicação do edital, o leilão eletrônico (online) estará aberto para lances, por meio do portal designado para esse fim.

7.6. Os lotes alienados em relação aos quais não houve depósito do valor integral do lance, retornarão imediatamente ao próximo leilão eletrônico por simples despacho do Juiz do Núcleo de Apoio à Execução, com ciência aos advogados das partes.

8. QUEM NÃO PODE ARREMATAR

8.1. As pessoas físicas e jurídicas que deixaram de cumprir suas obrigações em hastas anteriores, inclusive o não pagamento integral do valor do lance;

8.2. Magistrados, servidores e prestadores de serviços do TRT11, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou dependentes;

8.3. As pessoas que não efetuaram o cadastro na forma do item 7.2;

8.4. Aquelas definidas na lei.

9. CONDIÇÕES DA ARREMATÇÃO

9.1. O arrematante pagará, no ato da arrematação, a título de sinal e como garantia no mínimo 20% (vinte por cento) do valor total do lance, além da comissão do leiloeiro, no importe de 5% (cinco por cento) do valor do lance, com acréscimo de 1º (um por cento) se tiver havido remoção do bem para o depósito.

9.2. O sinal será depositado, por guia, na conta do Juízo da Execução e a comissão do leiloeiro lhe será paga diretamente, mediante recibo emitido em três (três) vias, das quais uma será anexada aos autos do processo de execução;

9.3. O valor restante do lance deverá ser pago, mediante guia emitida por ocasião da hasta, até 24h (vinte e quatro horas) após sua realização, diretamente na agência bancária autorizada;

9.4. Aquele que desistir da arrematação, não efetuar o depósito do saldo remanescente, sustar os cheques ou emitir cheques sem fundos perderá o sinal dado em garantia da execução e a comissão paga ao leiloeiro, sendo automaticamente excluído do cadastro de arrematantes pelo prazo de três (três) anos, além de poder ser responsabilizado penalmente, conforme o disciplinado no artigo 358 do Código Penal;

9.5. Sendo arrematante o credor e caso o valor do lance seja superior ao do crédito, a ele caberá depositar a diferença, em três (três) dias contados da realização da hasta, sob pena de se tornar sem efeito a arrematação;

9.6. Se o valor da arrematação for superior ao crédito do credor arrematante, a comissão do leiloeiro fixada nos termos do item anterior será subtraída do saldo favorável ao executado;

9.7. Ficam sub-rogados no preço da aquisição em hasta pública os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis e os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens ou às contribuições de melhoria;

9.8. O adquirente é responsável pelos tributos cujo fato gerador seja a transmissão do domínio, bem como pelas despesas com averbação de benfeitorias, com desmembramento do bem, taxas condominiais e demais despesas identificadas no edital, alvarás, certidões, escrituras, registros e outras despesas pertinentes, resguardando-se a possibilidade de ação regressiva a ser aforada contra o devedor principal perante o órgão competente;

9.9. Não serão de responsabilidade do adquirente, arrematante ou adjudicante,

quaisquer ônus relativos aos direitos reais de garantia sobre bem imóvel, desde que tenha havido regular intimação dos credores com garantia real.

10. DO LANCE

10.1. LANCE MÍNIMO

10.1.1. O lance inicial corresponderá sempre ao valor da avaliação do bem, e se não houver arrematação poderá chegar até o percentual mínimo estipulado por este juízo, conforme as características de cada bem e nos termos fixados neste Edital, podendo o juiz que presidir a hasta, reduzi-lo ou aumentá-lo, no momento da realização do ato.

10.2. LANCE ELETRÔNICO

10.2.1. Desde a publicação do Edital, o leilão eletrônico estará aberto para lances através do site www.amazonasleiloes.com.br;

11. DA REMUNERAÇÃO DO LEILOEIRO

11.1. Comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação;

11.2. Acréscimo de 1% (um por cento) sobre o valor da arrematação, se tiver havido remoção, guarda e conservação de bens;

11.3. A remuneração devida ao leiloeiro lhe será paga diretamente, mediante recibo emitido em três (três) vias, das quais uma será anexada aos autos do processo de execução;

11.4. Não será devida comissão ao leiloeiro em caso de resultado negativo da hasta pública, e também no caso de a arrematação ser anulada sem culpa do arrematante, devendo o leiloeiro devolver ao arrematante o valor nominal recebido, no prazo de oito (oito) dias após o recebimento da comunicação pela Seção de Hastas Públicas.

12. DO RECEBIMENTO DOS BENS ARREMATADOS

12.1. A Carta de Arrematação somente estará disponível na Seção de Hastas Públicas após o transcurso do prazo de 10 (dez) dias úteis da arrematação do bem, prazo este para oposição de impugnação à arrematação, e durante o interstício de 15 (quinze) dias, após o que os autos serão devolvidos à Vara do Trabalho de origem, a quem competirá fazer a entrega do referido auto;

12.2. De posse da Carta de Arrematação, o interessado, no caso de bem removido, deverá entrar em contato com o leiloeiro oficial, Sr. Wesley da Silva Ramos, por meio do número (92) 98159-7859, do bem móvel e marcar dia e hora para sua retirada, no caso de bem imóvel, deverá entrar em contato com o depositário fiel do bem;

12.3. Os incidentes posteriores à entrega do bem ao arrematante serão apreciados pelo Juízo de origem do processo;

12.4. Quando da sua inércia em transferir a titularidade do bem no cartório ou órgão competente por prazo superior a 60 (sessenta) dias, sobrevier nova penhora sobre o bem, deverá o arrematante promover os embargos de terceiro no Juízo próprio para desconstituição da penhora, não competindo ao NAE-CJ sua análise ou expedição de ofícios solicitando liberação da nova penhora a outros órgãos judiciais;

12.5. Em se tratando de bem imóvel e havendo moradores no local, o arrematante deverá formular requerimento ao Juízo da execução para emissão do mandado de intimação para desocupação do imóvel.

13. DO TRANSPORTE E DA POSSE DEFINITIVA DOS BENS PENHORADOS

A remoção de bem móvel arrematado será de responsabilidade do próprio

arrematante.

14. DOS BENS A SEREM LEILOADOS

14.1. PROCESSO Nº 0001141-60.2018.5.11.0012 3ª Hasta Pública

AUTOR: MARIA ANTONIA AZEVEDO FERNANDES - CPF: 438.732.782-00

RÉU: MATADOURO E FRIGORIFICO DO NORTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - CNPJ:
05.060.723/0001-08

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$26.001,06 (vinte e seis mil, um real e seis centavos)

DADOS DO BEM: Um Digestor, capacidade cinco toneladas, marca Julian Industria e Comércio, ModeloD400, funcionando e em bom estado de conservação.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

LANCE MÍNIMO: 30% (trinta por cento) do valor da avaliação.









14.2. PROCESSO Nº 0001439-29.2018.5.11.0052 2ª Hasta Pública

AUTOR: CONSTRUTORA MIZULA LTDA – EPP

RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU) – RR

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 4.665,29 (quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos)

DADOS DO BEM: 01 (UMA) FURRADEIRA HORIZONTAL FH016, Possamai, Modelo FH016, número 1191.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

OBSERVAÇÃO: O bem encontra-se removido para o depósito do Leiloeiro em Boa Vista- RR.

LANCE MÍNIMO: 30% (trinta por cento) do valor da avaliação.





14.3. PROCESSO Nº 0000226-74.2019.5.11.0012 3ª Hasta Pública

AUTOR: ROSINEIDE SIQUEIRA PEREIRA - CPF: 601.089.162-00

RÉU: EMBLASTIC INDUSTRIA DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA – EPP - CNPJ:
22.938.664/0001-39

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$7.196,08 (sete mil, cento e noventa e seis reais e oito centavos).

DADOS DO BEM: 01 PRENSA SEMIAUTOMÁTICA PARA FABRICAÇÃO DE SACOLA PLÁSTICA TIPOCAMISETA NÚMERO SÉRIE 0003.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$12.000,00 (doze mil reais)

LANCE MÍNIMO: 30% (trinta por cento) do valor da avaliação.







14.4. PROCESSO Nº 0001618-51.2016.5.11.0013 1ª Hasta Pública

AUTOR: IRES SILVA DE MORAES - CPF: 274.580.082-53

RÉU: MATADOURO E FRIGORIFICO DO NORTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - CNPJ:
05.060.723/0001-08

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 59.637,66 (cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta e sete

reais e sessenta e seis centavos).

DADOS DOS BENS:

01 (UM) COMPRESSOR PARA CÂMARA DE CONGELAMENTO, MARCA SABROE, FABRICANTE YORK, TIPO SMC 106E, SÉRIE 106E093, FABRICADO EM 10/04, ROTAÇÃO 1406 RPM, CAPACIDADE 477M³/H, COR CINZA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).

01 (UM) MOTOR ELETRICO MARCA WEG, MODELO 200L, SÉRIE 30SEP04/B096131, COM 50 HPS, 380/660V, 1770 RPM, COR CINZA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

LANCE MÍNIMO: 30% (trinta por cento) do valor da avaliação.

14.5. PROCESSO Nº 0001405-31.2019.5.11.0016 1ª Hasta Pública

AUTOR: SUELLEN TOLEDO DA SILVA

RÉU: DAMIAO PEREIRA LOPES - CPF: 026.365.037-57

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 6.857,58 (seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

DADOS DOS BENS:

01 (um) painel de cabeceira em captonê mais cama e baú, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 4.500,00;

01 painel em 3D mais espelhos, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 2.500,00,

VALOR TOTAL DA PENHORA: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

LANCE MÍNIMO: 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação.



14.6. PROCESSO Nº 001206-32.2018.5.11.0052 1ª Hasta Pública

AUTOR: JHULIANS DE MEDEIROS SILVA - CPF: 027.770.122-88

RÉU: F. F. CHAVES - ME E OUTROS (7) - CNPJ: 21.418.951/0001-55

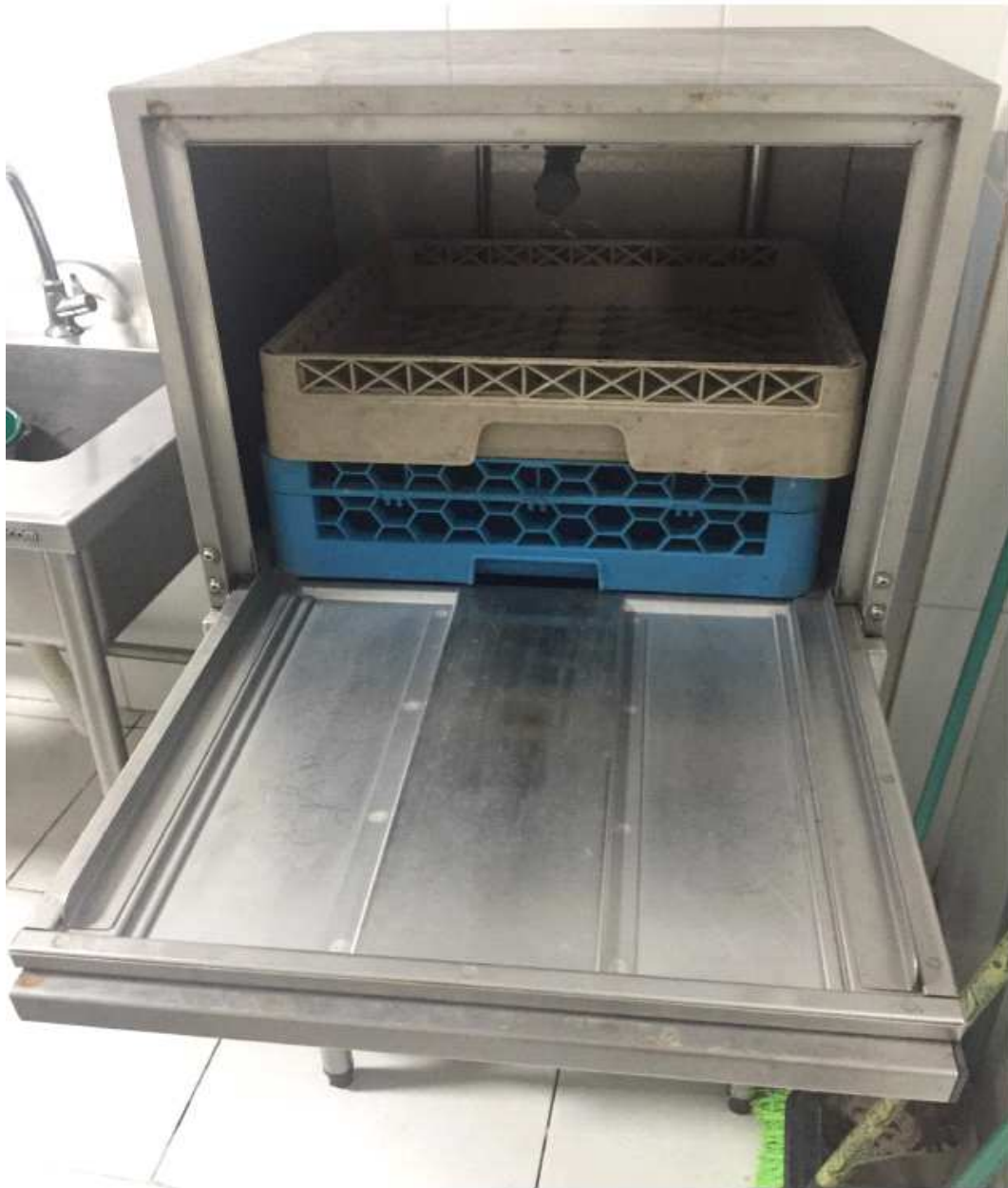
VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

DADOS DO BEM: Máquina de lavar louças, marca NETTER, modelo NT 210 D, 220V, potência 9.2 KW, funcionando.

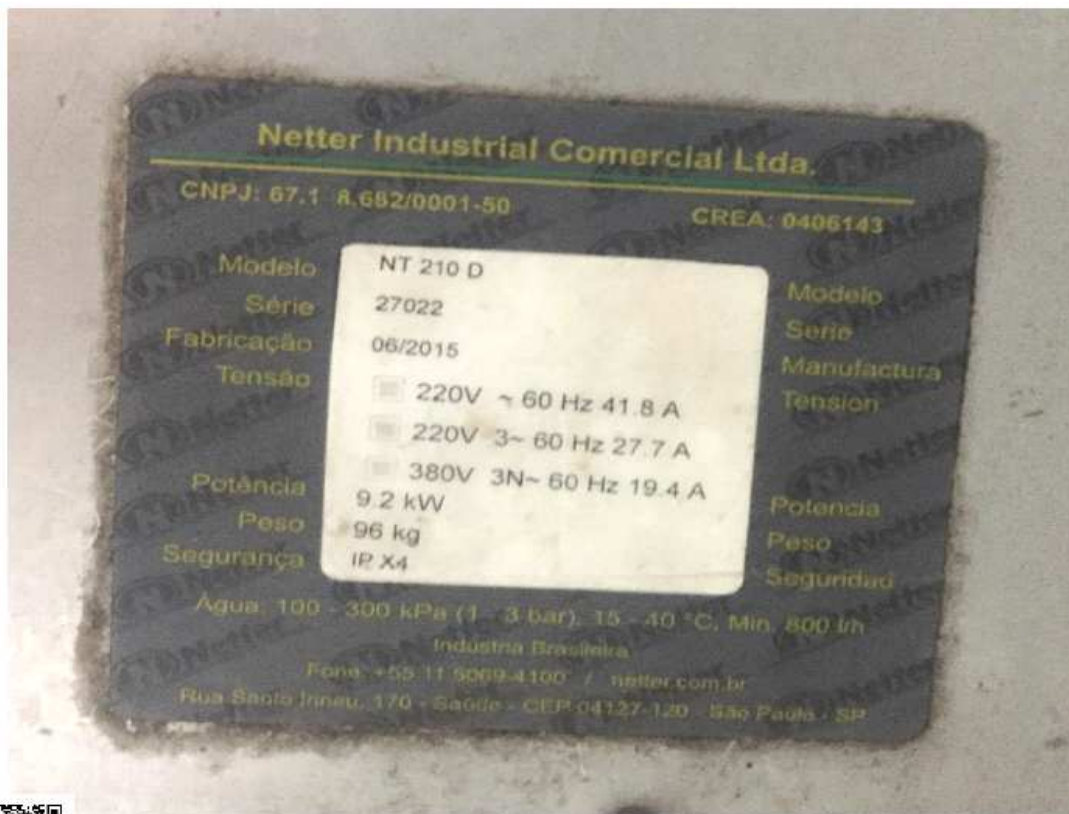
VALOR DA REAVALIAÇÃO: R\$ 11.451,38 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).

LANCE MÍNIMO: 30% (trinta por cento) do valor da avaliação.





回回回回



14.7. PROCESSO Nº 0002277-76.2012.5.11.0053 1ª Hasta Pública

AUTOR: ANTONIO BEZERRA - CPF: 124.360.542-15

RÉU: MAVO CONSTRUÇOES LTDA. - CNPJ: 34.793.182/0001-17

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$70.625,81 (Setenta mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos)

DADOS DO BEM: VEÍCULO I/VW AMAROK C 4X2, ANO 2011/2012, PLACA NAP-5033/RR, RENAVAL: 00457699752, CHASSI: WV1DD42H2CA007830, caminhonete,

diesel, cor branca, capacidade 5 passageiros, em ruim estado de conservação, com diversas avarias na lataria, câmbio manual, com ar condicionado, 4 portas, trava elétrica, vidro elétrico, sem chave, e sem documento, com som CD player.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

OBSERVAÇÕES:

- Constam débitos em aberto de IPVA 2016, no valor de R\$ 1.863,91; IPVA 2017, no valo de R\$ 2.230,52; IPVA 2018, no valor de R\$ 2.021,34; IPVA 2019, no valor de R\$ 1.641,67; IPVA 2020, no valor de R\$ 1.232,87.
- Multas no valor de R\$ 482,49.
- Consta ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, porém o Banco Santander informou que a Situação atual é: o CONTRATO ENCONTRA-SE LIQUIDADO E O GRAVAME DO VEÍCULO BAIXADO.
- Consta BENEFÍCIO TRIBUTÁRIO.
- Consta RESTRIÇÃO JUDICIAL.
- O veículo encontra-se removido para o depósito do Leiloeiro em Boa Vista.

LANCE MÍNIMO: 30% (trinta por cento) do valor da avaliação.









14.8. PROCESSO Nº 0000535-09.2018.5.11.0052 1ª Hasta Pública

AUTOR: MARIA ESTELA CAMPOS - CPF: 835.314.082-91

RÉU: A. ALMEIDA FERNANDES - ME E OUTROS (2) - CNPJ: 08.102.769/0001-22

VALOR DA EXECUÇÃO: 10.538,63 (dez mil, quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos).

DADOS DOS BENS:

01 (um) Ar-condicionado Split 60.000 BTUS da marca Electrolux: Condicionador de ar tipo piso-teto; Número de Série 05200241; Modelo CFI60; Código 5960ICBA206; PNC (número do produto) 946372432; Tipo ANBR5858; Capacidade de Refrigeração de 60.000BTUs; Sem Controle Remoto, avaliada em R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais);

01 (um) Ar-condicionado 58.000 BTUS da marca Electrolux: Condicionador de ar tipo piso-teto; Número de Série 63200066; Modelo da Unidade Interna CI60F (Código0760ICBA206 e PNC910280005); Capacidade de Refrigeração 58.000 BTUs; Sem Controle Remoto, avaliada em R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais);

01 (um) Ar-condicionado 60.000 BTUS da marca Novexium: Condicionador de ar tipo piso-teto; Número de Série Inelegível; Modelo YUA-60GW; Capacidade de Refrigeração60.000 BTUs; Sem Controle Remoto, avaliado em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$12.200,00 (doze mil e duzentos reais).

LANCE MÍNIMO: 30% (trinta por cento) do valor da avaliação.



Importador/Distribuidor:
ELECTROLUX DO BRASIL S.A.
Rua Min. Gabriel Passos, 360
CURITIBA - PR - BRASIL
CNPJ 76.487.032/000 1-25
MADE IN CHINA

CONDICIONADOR DE AR TIPO PISO-TETO	
MODELO	CFI60
CODIGO	59601CBA206
PNC	946372432
TIPO	A NBR5858
CAPACIDADE RESFR.	60000 BTU/h
	63300 kJ/h
CAPACIDADE AQUEC.	-
GAS REFRIGERANTE	R22
CARGA DE GAS REFRIGERANTE	3500 g
PRESSAO DE PROJETO	Alta 2,8 MPa Baixa 1,2 MPa
TENSAO NOMINAL/FASE	220 V ~ / 1
FREQUENCIA	60 Hz
CORRENTE	RESFR. 29,1 A
NOMINAL	AQUEC. -
POTENCIA	RESFR. 6261W
NOMINAL	AQUEC. -
RECIRCULACAO DE AR INT	2200 m ³ /h
GRAU DE PROTECCAO DA UNIDADE INTERNA	IPX0
NUMERO SERIE	05200241






Importador/Distribuidor:
 ELECTROLUX DO BRASIL S.A.
 Rua Min. Gabriel Passos, 360
 CURITIBA - PR - BRASIL
 CNPJ 76.487.032/0001-26
 MADE IN CHINA



CONDICIONADOR DE AR TIPO PISO TETO			
MODELO UNIDADE INTERNA		CI60F	
CODIGO		0760ICBA206	
PNC		910280005	
GRAU DE PROTECAO DA UNIDADE INTERNA		IPX0	
MODELO UNIDADE EXTERNA	CE60F		CE60F
CODIGO	0760ECBA262		0761ECBA662
PNC	946372615		946372619
TIPO	A NBR5858		A NBR5858
CAPACIDADE RESFR.	58000 BTU/h		58000 BTU/h
	61190 kJ/h		61190 kJ/h
CAPACIDADE AQUEC.	-		-
GAS REFRIGERANTE	R410a		R410a
CARGA DE GAS REFRIGERANTE	1900 g(5m)		1900 g(5m)
PRESSAO DE PROJETO	ALTA 2.95 MPa		2.95 MPa
	BAIXA 1.05 MPa		1.05 MPa
TENSAO NOMINAL / FASE	220 V / 3N~		380 V / 3N~
FREQUENCIA	60 Hz		60 Hz
	19.5 A		10.5 A
CORRENTE NOMINAL	RESFR. -		6047 W
	AQUEC. -		-
POTENCIA NOMINAL	RESFR. 6047 W		12.5 A
	AQUEC. -		-
CORRENTE NOMINAL	RESFR. 22.1 A		-
	AQUEC. -		2250 m³/h
VELOCIDADE DE CIRCULACAO DE AR INT.	2200 m³/h		IPX4
GRAU DE PROTECAO DA UNIDADE EXTERNA	IPX4		IPX4
NUMERO DE SERIE			6320000



CEILING & FLOOR TYPE AIR CONDITIONER			
MODEL	YUA-60GW		
COOLING CAPACITY	60000Btu/h.		
HEATING CAPACITY	—		
EXCESSIVE OPERATING PRESSURE	DISCHARGE	2.8MPa	
	SUCTION	1.2MPa	
WEIGHT(INDOOR)	52kg		
POWER SOURCE	208-230V~ 60Hz		
STANDARD RATING CONDITIONS	COOLING	CURRENT	16.1A
		INPUT	6200W
	HEATING	CURRENT	—
		INPUT	—
RATED CURRENT	28A		
RATED INPUT	7900W		
Novexium <small>AIR - CONDITIONERS</small> 			

14.9. PROCESSO Nº 0000379-74.2016.5.11.0251 2ª Hasta Pública

AUTOR: RUBSON RIBEIRO DE LIMA - CPF: 344.217.002-82

RÉU: A B S TRANSPORTE POR NAVEGACAO DE PASSAGEIROS LTDA ME – ME e OUTROS - CNPJ: 04.446.860/0001-04

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$18.934,37 (dezoito mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos).

DESCRIÇÃO DO BEM: 01 (UM) MOTOR MARÍTIMO MARCA CUMMINIS k 19 COM 600HP, MOD-1800 E SÉRIE Nº 091111910 À DIESEL, NA COR BEGE, INSTALADA NO NAVIO MOTOR NETO SILVA, conservado e funcionando.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$80.000,00 (oitenta mil reais).

OBSERVAÇÃO: O bem encontra-se penhorado também nos autos do processo de nº 0000380-59.2016.5.11.0251.

LANCE MÍNIMO: 30% (trinta por cento) do valor da avaliação.

14.10. PROCESSO Nº 0001788-44.2016.5.11.0006 1ª Hasta Pública

AUTOR: ERNANI DOS ANJOS RODRIGUES - CPF: 000.494.642-13

RÉU: PONTO FRIO REFRIGERACAO LTDA – ME - CNPJ: 04.267.803/0001-68

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$14.319,71 (quatorze mil, trezentos e dezenove reais e setenta e um centavos).

DADOS DO BEM: UM VEÍCULO DE PLACA: JXI9813, MODELO:FIAT/STRADA ADVENT FLEX, CHASSI:9BD27804C62506758, ANO/MODELO:2006, COR:CINZA, estado de conservação deteriorado, com a frente batida (para-choque), capuz descascado, porta traseira com ferrugens, sem bateria.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

OBSERVAÇÃO: Há débitos junto ao DETRAN: Taxas: R\$ 242,00; Multas Municipais: R\$ 340,51; Seguro Obrigatório: R\$ 118,74; IPVA anos 2017 e 2018

LANCE MÍNIMO: 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação.



15. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e de possíveis credores, passou-se o presente EDITAL, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2021, nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, que vai publicado uma vez no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e afixado no local de costume. Eu, CÁRMEN LÚCIA PONCE DE LEÃO BRAGA, Chefe da Seção de Hastas Públicas, subscrevi este, que vai assinado eletronicamente pela MM. Juíza Coordenadora do Núcleo de Apoio à Execução e de Cooperação Judiciária e da Seção de Hastas Públicas do TRT da 11ª Região.

Assinado eletronicamente

Juíza MARIA DE LOURDES GUEDES MONTENEGRO

Coordenadora do NAE-CJ e da SHP do TRT da 11ª Região